Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 568/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, EDUARDO SÁ, implementação de uma enfermaria, com a disponibilidade de um profissional técnico de enfermagem na Escola Municipal José Erivan Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A ideia é estabelecer que a Escola deva destinar um ambiente para instalação de uma enfermaria com equipamentos básicos para verificação de sinais vitais, aparelhamentos com suprimentos para aplicação de primeiros socorros, ou seja, nesse ambiente deve-se manter, pelo menos, um técnico de enfermagem durante todo o tempo em que houver alunos presentes na instituição.
Posto isso, com essa medida vai assegurar primeiros socorros com a segurança de alunos e profissionais na escola, acima de tudo, salvar vidas, por meio de diagnósticos básicos, pois em caso de acidentes ou de mal-estar súbito, por exemplo, os estudantes poderão receber rapidamente, dentro da própria escola, os primeiros socorros, evitando complicações de saúde.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Jurdinewton Kiola
Vereador